



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, venho adjudicar o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 2022.03.14.01 - PE - FMS, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO MICRO ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TEJUÇUOCA/CE.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o item 01 ADJUDICADO em favor de:

1 – BARÃO COMERCIO DE MICRO ONIBUS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.325.231/0001-75, no valor total de R\$ 419.000,00 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL REAIS), conforme descrições dos itens 01 a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA/MODELO	QUA NT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	<p>MICRO-ÔNIBUS DE TRANSPORTE SANITÁRIO OKM, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09, (CAPACIDADE DE 22 PASSAGEIROS, 01 (UM) CADEIRANTE E O MOTORISTA);</p> <p>AR CONDICIONADO; SISTEMA DE TV VISÍVEL PARA TODOS COM KIT MULTIMÍDIA; PORTA PACOTE; PORTA LADO DIREITO PARA EMBARQUE; EQUIPAMENTO DE ACESSIBILIDADE EM ACORDO COM A ABNT NBR 15.320 COM CERTIFICAÇÃO INMETRO;</p> <p>JANELAS COM VIDROS MÓVEIS COM GUARNIÇÃO; POLTRONA PARA MOTORISTA COM DESLOCAMENTO LATERAL; CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL PARA TODAS AS POLTRONAS; TOMADA DE AR NO TETO COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA ACOPLADA; VIDRO VIGIA NA TRASEIRA; ILUMINAÇÃO INTERNA; MOTOR DIESEL COM NO MÍNIMO DE 150 CV DE POTÊNCIA E TORQUE MÍNIMO DE 450 NM (KGF.M); INJEÇÃO ELETRÔNICA; MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA; TACÓGRAFO ORIGINAL DE FÁBRICA; FREIO A AR COM ABS;</p> <p>SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA COM MOLA PARABÓLICA OU TRAPEZOIDAIS E AMORTECEDORES TELESCÓPICOS; SUSPENSÃO TRASEIRA COM MOLA PARABÓLICA OU TRAPEZOIDAIS E AMORTECEDORES TELESCÓPICOS;</p> <p>PBT MÍNIMO DE 8 TONELADAS; TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS.</p> <p>SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO AQUELE ADQUIRIDO CONFORME LEI FEDERAL 6.729/79 COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL 8132/90. CONFORME CONTRAN NA DELIBERAÇÃO N.º 64 DE 30 MAIO DE 2008, QUE DEFINE O VEÍCULO NOVO VEÍCULO DE TRACÇÃO, DE CARGA E TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, REBOQUE E SEMI-REBOQUE, ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO. O VEÍCULO DEVERÁ VIR EMPLACADO E LICENCIADO E COM TODA DOCUMENTAÇÃO EXIG DA PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO.</p> <p>O VEÍCULO DEVERÁ TER O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO CONTRATANTE.</p> <p>GARANTIA LEGAL DE 90 DIAS, E GARANTIA MÍNIMA DA CONCESSIONÁRIA DE 1 ANOS.</p>	UNID	MASCARELLO GRAN MICRO S2 AGRAL MA 8.7	01	R\$ 419.000,00	R\$ 419.000,00



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



Ao setor competente para providências cabíveis.

TEJUÇUOCA – CE, 12 de abril de 2022

FRANCISCO DAVID MENDES PINTO
PREGOEIRO MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA-CE